



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JURACY LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula SIAPE: 1750333
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Setor/Unidade de lotação: INSTITUTO DE FÍSICA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JURACY LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **INSTITUTO DE FÍSICA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 133,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 133,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 58,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **45,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **55,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou **Juracy Leandro dos Santos Júnior**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório na área de Eletrônica, lotado no Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás (IF/UFG) sob a matrícula SIAPE nº 1750333. Ao longo de minha carreira institucional na UFG, venho desenvolvendo uma atuação técnica e acadêmica caracterizada pela alta especialização e pelo suporte especializado e contínuo às atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

No âmbito da infraestrutura e suporte técnico aos laboratórios, desempenho papel fundamental na manutenção corretiva e preventiva, calibração, testes e operacionalização de sistemas eletro-eletrônicos e instrumentações de alta complexidade. Essa atuação garante a prontidão e o pleno funcionamento dos laboratórios didáticos de graduação e de pós-graduação, bem como dos laboratórios de pesquisa avançada do Instituto de Física. Além disso, atuo na prototipagem e no desenvolvimento de dispositivos e kits instrucionais que aprimoram a infraestrutura experimental e dinamizam a aprendizagem dos estudantes.

Para além do suporte operacional, destaco minha integração e colaboração direta em projetos de pesquisa e de extensão vinculados ao Instituto de Física da UFG. Essa inserção técnica e científica altamente qualificada resultou no desenvolvimento de investigações aplicadas e na publicação de trabalhos

em coautoria com docentes altamente relevantes e de expressiva atuação no cenário científico da física. A colaboração nesses projetos e publicações evidencia o rigor metodológico, a maturidade profissional e o impacto direto do trabalho técnico na produção e difusão do conhecimento acadêmico.

Paralelamente às atividades finalísticas de ensino e pesquisa, mantenho uma atuação constante na gestão administrativa e patrimonial da instituição. Participo ativamente das comissões de levantamento e inventário de bens móveis, bem como dos processos de controle e conferência de materiais de consumo e acervo patrimonial do Instituto de Física. Minha trajetória reflete ainda uma forte liderança representativa, tendo sido eleito membro representante do corpo técnico-administrativo no Conselho Diretor do IF/UFG em múltiplos mandatos (exercícios de 2019, 2020 e 2021), participando ativamente das decisões estratégicas da unidade. Atuei também como membro designado em comissões oficiais e de instrução no âmbito da Reitoria da UFG.

A consolidação de todos esses saberes práticos, aliada à participação em projetos de extensão, à contribuição em pesquisas e artigos científicos, e ao engajamento contínuo na gestão e representação colegiada da UFG, gerou resultados institucionais de elevado impacto técnico, científico e social. Tal trajetória fundamenta e justifica com plena solidez o reconhecimento de saberes para a concessão do nível **RSC-PCCTAE VI**, correspondente ao nível de Doutorado, previstos no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio8.pdf

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio7.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio12.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

JURACY LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Matrícula SIAPE 1750333
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 17:15